



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Administração e Finanças

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM MATA-DAF nº. 81/2019

Ubá, 01/04/2019

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 53023221/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa MODECOR INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.755.901/0001-70, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, (Consumo/ano de peças e/ou lâminas metálicas: 1000,00 t), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rua José Rodrigues Marques, nº 900, bloco B-C, bairro Várzea, no Município de Tocantins, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: 21°09'53.26"S e 43°01'31.37"O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/04/2029.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente**, em 24/04/2019, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099227** e o código CRC **FC9E1732**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003610/2019-97

SEI nº 4099227

Criado por [08920812608](#), versão 3 por [08920812608](#) em 22/04/2019 09:32:14.